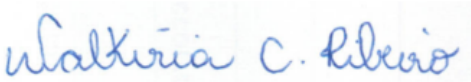
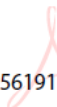


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)		DATA
		05/01/2026
1. Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS	
2. Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Educação de Tocantinópolis	
3. Responsável pela Demanda/Matrícula:	WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação	
4. Objeto:	Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conexão à internet, 100% em fibra óptica, por meio de [fibra óptica/satélite], com velocidade mínima de [X] Mbps, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo os estabelecimentos de ensino indicados pelo Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis – TO. Nos termos do disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.	
5. Justificativa do Setor requisitante:	<u>2. Justificativa da Necessidade</u> O presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir conectividade estável, contínua e de alta qualidade às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, possibilitando o adequado funcionamento dos sistemas administrativos, plataformas educacionais, ferramentas pedagógicas digitais, comunicação institucional e acesso a conteúdos educacionais online. A inexistência ou precariedade do serviço compromete diretamente a qualidade do ensino e a eficiência da gestão educacional. <u>3. Alinhamento ao Planejamento</u> A contratação está alinhada às ações de modernização da gestão pública e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da rede municipal de ensino, contribuindo para a melhoria dos serviços educacionais ofertados à população. <u>4. Quantidade Estimada</u> Conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a quantidade de pontos de acesso e a velocidade necessária por unidade encontram-se detalhadas no Termo de Referência. <u>5. Prazo Estimado</u> O prazo de vigência contratual será definido no instrumento convocatório,	

	observando-se as necessidades continuadas do serviço e a disponibilidade orçamentária. <u>6. Estimativa de Valor</u> A estimativa de valor será obtida mediante pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente, e constará no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. <u>7. Indicação da Forma de Contratação</u> A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais e demais normas aplicáveis.
6.DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO	
1. O contratado deverá oferecer os serviços de conexão à internet é serviço essencial e indispensável para a manutenção das atividades administrativas <i>indicados pelo Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis - TO</i>, e ainda, coleta de animais, conforme termo de referência, nos termos do disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares, é de extrema importância para a conexão à internet é serviço essencial e indispensável para a manutenção das atividades administrativas.	
7.Prazo de Contratação e Local de Entrega:	O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses , considerando que a conexão à internet constitui serviço essencial e indispensável para a continuidade e manutenção das atividades administrativas.
8. Prazo para pagamento:	Considerando tratar-se de objeto de natureza tecnológica , e instalação dos pontos de acesso a que demanda a imediata disponibilização de infraestrutura, equipamentos, ativação e configuração dos serviços contratados, fica estabelecido que a primeira parcela será paga no ato da assinatura do contrato , condicionada à emissão da correspondente Nota Fiscal/Fatura e à comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente.
9. Informação de Dotação Orçamentária:	



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
Dotação Orçamentária: 12.18.12.361.0403.2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Ficha: 00440, fonte 1.500.0000.00000		
10. Considerações Finais:		
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de compras e licitações para a autuação e processamento do presente procedimento.		
Responsável pela Solicitação:	Autorizo a abertura de procedimento licitatório	
 WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação	 MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191 MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA Gestora do Fundo Municipal de Educação	